



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

**Relatório INSP-2023-0147**  
**BI-2023-0115**

## 1 – Dados gerais

### 1.1 - Inspeção

**Data:** 11/10/2023      **Hora:** 14:15      **Tipo:** Denúncia (DEN-2022-0130)

**Motivo da inspeção:** Extraordinária

**Inspetor responsável:** João PRFB. Silva

**Outros inspetores da IRA:** Cláudia MFG. Rosa

#### Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho. A inspeção foi realizada sem aviso prévio, tendo sido efetuada na sequência de denúncia anónima.

No local, fomos acompanhados pela Eng.ª Rita Garcia Costa (responsável da qualidade) e pela Eng.ª Aricia Dias Figueiredo (responsável da produção).

*A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.*

### 1.2 – Empresa/entidade inspecionada

**Firma/nome:** Cooperativa Leite Montanha, CRL      **NIPC/NIF:** 513559957

**Sede/morada:** Estrada Regional nº 1 - 2ª - Mistério da Silveira

**Código Postal:** 9930-177      **Freguesia:** Lajes do Pico

**Concelho:** Lajes do Pico      **Ilha:** Ilha do Pico

### 1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

**Nome:** Fábrica - Cooperativa Leite Montanha, CRL

**Endereço:** Estrada Regional nº 1 - 2ª - Mistério da Silveira

**Código Postal:** 9930-177      **Freguesia:** Lajes do Pico

**Concelho:** Lajes do Pico      **Ilha:** Ilha do Pico

**Atividade principal:** 10510 - Indústrias do leite e derivados

**Outras atividades:** 47293-Outro comércio a retalho de produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, n.e..



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

**Período de funcionamento:** 9:00 – 13:00 e 14:00 – 17:00

**Licenciamento da atividade:** Processo de licenciamento nº 1587 (DRAIC), com Licença de exploração atualizada emitida em 21 de julho de 2022



Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

## **2 – Situação observada**

### **2.1 – Antecedentes**

A ação inspetiva foi efetuada na sequência de denúncia anónima com a seguinte descrição: “ao passar a pé na estrada regional, na zona onde se localiza a fábrica de laticínios, no mistério da Silveira, um odor intenso captou a minha atenção, aproximei-me e, entre a vegetação, encontrei uma grande acumulação, com o que pareceu-me ser um derivado de crude”.

Foram solicitadas diligências ao SEPNA (GNR) na averiguação da situação. Em resposta a este pedido, foi-nos comunicada a seguinte informação:

- no local foi apurado que o derrame vinha de uma conduta subterrânea das instalações da fábrica, entre a mesma e a estrada regional n.º 1-2;
- nessa fiscalização a engenheira responsável pela produção declarou que, pelos indícios, desconfiava que deveria ter acontecido algum derrame no depósito de nafta que alimenta a caldeira, e que a caldeira já não funcionava há algum tempo, pois de momento utilizavam uma caldeira alimentada a lenha;
- foi levantado um auto pela GNR.

### **2.2 – Descrição da situação observada**

No local identificado, à data da inspeção a situação encontrava-se resolvida, sem vestígios de contaminação/poluição.



Foto 1 – Aspeto das águas pluviais (limpas) no local da descarga identificada na denúncia.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---



Foto 2 – Local da descarga identificada na denúncia.

### **2.3 – Outras informações obtidas**

A entidade procedeu à identificação e correção da situação, tendo ficado o registo no relatório n.º 1 de 26/01/2023, anexo ao processo.

No relatório é indicado que “após observação do local e análise das possíveis causas do derrame, pela Cooperativa Leite Montanha, conclui-se que o derrame de nafta ocorreu devido à reparação de secções de tubagens de alimentação da caldeira de fuelóleo, realizadas devido à deterioração da mesma. No derrame encontravam-se restos de nafta que ainda se encontravam nas tubagens. No dia 24 de janeiro de 2023, iniciou-se a limpeza do local



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

do derrame, tendo terminado no dia 26 de janeiro de 2023. Os resíduos foram posteriormente encaminhados para o Centro de Processamento de Resíduos da Ilha do Pico, para a sua correta eliminação. Após a limpeza do local, de onde foram retirados todos os resíduos contaminados, o que incluiu vegetação e solo, procedeu-se à cobertura do local com nova bagacina e os resíduos foram devidamente eliminados através do Centro de Processamento de Resíduos da Ilha do Pico”.

O processo de contraordenação PCO-2023-0081, instaurado pela IRA, resultante do auto de notícia levantado pela GNR, foi arquivado.

#### **2.4 – Enquadramento legal**

- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, 31 de maio.

Lançar, depositar ou, por qualquer outra forma direta ou indireta, introduzir nas águas superficiais, subterrâneas ou nos terrenos englobados nos recursos hídricos qualquer substância ou produto sólido, líquido ou gasoso potencialmente poluente, constitui contraordenação ambiental muito grave prevista na alínea f) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 maio, punível nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto.

### **3 – Irregularidades e infrações detetadas**

Não foram detetadas irregularidades.

### **4 – Indicações e medidas adotadas**

#### **Medidas adotadas:**

- ☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- ☒ Arquivamento do processo inspetivo.
- ☐ Notificação para regularização.
- ☐ Levantamento de auto de notícia.
- ☐ Outra: